



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 18 de abril de 2007

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e do art. 1º, inciso XXX, do Ato.GDGCA.GP.nº 434/2004, a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa X25 INFORMÁTICA, TREINAMENTO E CONSULTORIA, para ministrar o curso "WEBDESIGN", no período de 2/5 a 25/7/2007, no valor unitário de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) e total de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), ao servidores Luiz Geraldo de Araújo Júnior e Taqueo Inoue, lotados no Serviço de Desenvolvimento e Capacitação.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO